

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1124



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

***“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.302, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à PAMELA CRISTINA RAMALHO BONO, portadora do CPF nº 389.\*\*\*.\*\*\*-67, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO, do período de 22 de agosto a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de agosto de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.460, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, portadora do CPF nº 154.\*\*\*.\*\*\*-04, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO**, no período de 19 de agosto a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de agosto de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração